



TERMO

Nº do Processo: 266.00000548/2024-60

Interessado: Gerência de Materiais, Gerência de Suprimentos

Assunto: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMO - BULA LAMIVUDINA, LAMIVUDINA+ZIDOVUDINA E SULFADIAZINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91101-72/2024

Processo SEI nº: 266.00000548/2024-60

Assunto: Aquisição de bulas para Furp-Sulfadiazina

Área Demandante: Gerência de Materiais

Unidade de Destino: SUP

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 91101-72/2024, em favor da empresa Megacomp Computação Gráfica e Fitolitos Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 02.450.715/0001-71, pelo valor de R\$ 1.898,60 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e **HOMOLOGO** o resultado, inclusive no sistema eletrônico.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus anexos, inclusive por apresentar preço inferior ao valor referencial da aquisição pretendida.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Gerência de Suprimentos (Seção de Compras) para registrar e controlar as contratações, com fulcro no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e para emitir da Ordem de Compra.

II – À Gerência Financeira para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Retornar ao Setor de Compras para:

- a) divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021 (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para a eficácia dos atos que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura ou emissão da nota de empenho);
- b) providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa adjudicatária.

IV – Encaminhar o processo à área demandante para realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

Rogério Affonso Aun
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Affonso Aun, Superintendente**, em 25/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040770989** e o código CRC **3A6C1869**.